Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 148338.2.0016523-64

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº **16.523**, às fichas **01**, do Livro **02** de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal, que desmembrado de uma área maior mede dez (10) metros de frente por vinte e cinco metros e trinta e um centímetros (25,31) ditos de fundo, situado na rua Luiz Gregório da Paz, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, desta cidade, onde se acha encravada uma casa coberta de telhas, contendo três dormitórios, três salas, uma cozinha, dois banheiros, área de serviço, dois janelões estilo colonial uma porta de acesso para auto, piso comum e mosaico, com uma área de construção de 129,29m², limitando-se ao Norte, com Almir Coelho; ao Sul com terreno de Raimundo Pedro de Moura; ao Leste com a rua Luiz Gregório da Paz e ao Oeste, com terreno de parte designada ao quinhão dos herdeiros de Gustavo Adolfo Pereira da Silva. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ WAGNER BRASIL ARAÚJO** e sua mulher **TANIA ALONSO LUCHESI BRASIL ARAÚJO**, brasileiros, ele funcionário publico estadual e ela bancaria, residentes e domiciliados na cidade de Teresina-PI, portadores das Cédulas de Identidade números 512.562 e 542.165 respectivamente expedidas pela SJSP/PI, inscritos no CPF sob o nº 096.107.663-15 e 945.860.478-87. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **4.491** e AV-14, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), originariamente aberta em 16/02/1993, que fica saneada nesta data. Matrícula aberta nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra) e em obediência ao Princípio da Unicidade Matricial, prevista no art. 176, §1º, inciso I da lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69578 - 9QEI**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18 de Agosto de 2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.1-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-1, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos**

Valide aqui
este documento

seguintes termos: " Feito em 16 de fevereiro de 1993. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11 de Agosto de 1992, lavrada às fls. 16 a 18 do livro nº 77 de Notas, deste Cartório do 2º Oficio, tendo como Interveniente Anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, o imóvel constante da presente matricula foi **ADQUIRIDO** por **JOSE WAGNER BRASIL ARAÚJO** e sua mulher **TANIA ALONSO LUCHESI BRASIL ARAÚJO**, já qualificados, por **COMPRA** feita a **TERESA MARIA QUEIROZ SILVA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 239.264.733-04. C.I Nº 664.294-SJSP/PI; pelo preço certo e previamente ajustado de CR$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros) que serão pagos do seguinte modo: Cr$ 3.270.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Setenta Mil Cruzeiros) que será pago através de debito na conta vinculada ao fundo de garantia por tempo de serviço FGTS de TANIA ALONSO LUCHESI BRASIL ARAÚJO sendo que Cr$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Cruzeiros). Referem-se conta do FGTS de JOSE WAGNER BRASIL ARAÚJO, ficando a CEF autorizada promover o respectivo debito dos valores do FGTS, para esse fim consoante normas que regem a espécie, sendo que para efeitos fiscais o dito imóvel foi avaliado em Cr$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Cruzeiros).", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69581 - T4NX**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.2-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-2, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " Feito em 07 de Fevereiro de 1995. Nos termos da Escritura pública de compra e venda, datada de 17 de outubro de 1994, lavrada as fls. 245 do livro nº 78 deste cartório do 2º Oficio de Notas. O imóvel constante da presente matricula, foi **ADQUIRIDO** por **JOSINO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrimensor, residente e domiciliado, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 181.256.973-49; por **COMPRA** feita a **JOSÉ WAGNER BRASIL ARAÚJO** e sua mulher **TANIA ALONSO LUCHESI BRASIL ARAÚJO**, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, e ela bancaria, residente e domiciliados na cidade de Teresina – PI, portadores das cédulas de Identidade Nºs 512.562 e 542.165, respectivamente expedidas pela SJSP/PI, inscritos no CPF sob o nº 096.107.663-15 e 545.860.478-87; pelo valor de R$ 800,00 (Oito centos reais) Não havendo condições.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69582 - LQPD**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV.3-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-3, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " Feito em 12 de Fevereiro de 1996. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05 de Fevereiro de 1996, lavrada as fls. 105 do Livro nº 77 de notas deste Cartório do 2º oficio. O imóvel constante da presente matricula foi **ADQUIRIDO** por **FRANCISCO PEREIRA DE SENE**, brasileiros, casados, ele economiário, ela do lar, ele portador da C.I nº 264.039-SJSP-PI e inscrito no CIC nº 131.010.303-82 e ela portadora da C.I nº 756.119-SSP-PI e CIC nº 341.671.023-15, residentes e domiciliados á rua Benjamim Constante nº 611- Centro, nesta cidade, por **COMPRA** feita a **JOSINO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da C.I nº 390.085-SJSP-PI e inscrito no CPF nº 181.256.973-49; tendo como inventariante anuente para o fim específico de Ser Liberado o FGTS do Comprador a Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa, pública, datada de personalidade jurídica, inscrita no CGC MF nº 00.360.305/000104. Pelo valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Não havendo condições.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69583 - JG3R**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.4-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-4, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " Feito em 20 de agosto de 1998. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE E MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E HIPOTECA, datado de 18 de agosto de 1998, tendo como INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Instituição Financeira com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua superintendência do Piauí, agência de Campo Maior-PI. O imóvel constante da presente matricula, constituído de um terreno foreiro municipal medindo 10,00 metros de frente por 25,00 de fundo, situado na rua Luiz Gregório da Paz, bairro N. Senhora de Lourdes, nesta

Valide aqui este documento

cidade, limitando-se ao norte com Almir Coelho; ao sul com terreno de Raimundo Pedro de Moura; ao leste com a rua Luiz Gregório da Paz e ao oeste com terreno da parte designada ao quinhão dos herdeiros de Gustavo Adolfo Pereira da Silva, com a casa residencial encravada, com seguinte divisão interna: Um terraço, uma varanda, duas salas, dois quartos, um banheiro social, uma suíte, um bwc da suíte, uma cozinha, uma área de serviço, um quarto de empregada e um bwc de empregada; foi **ADQUIRIDO** por **HELDERLENE EUGÉNIO GOMES DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSINO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ela odontóloga, C.I nº 988.587-SJSP-PI e CIC Nº 497.042.493-49 ele engenheiro agrimensor, C.I nº 390.085-SJSP-PI, CIC nº 181.256.973-49, residentes e domiciliados na rua Luiz Gregório da Paz, 410, nesta cidade, por **COMPRA** feita a **FRANCISCO PEREIRA DE SENE** e sua mulher **JACINA DE FATIMA OLIVEIRA SENE**, brasileiros, casados, ele economiário, C.I nº 264.039-PI e CPF nº 131.010.303-82, ela do lar, C.I nº 756.119-SJSP-PI e CPF nº 341.671.023-15, residentes e domiciliados à rua Benjamim Constante, 611, nesta cidade; pelo valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil), sendo Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 7.000,00 (Sete mil reais); Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R$ 394,49 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); Financiamento concedido pela credora: R$ 15.605,52 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR DA DIVIDA:** R$ 15.605,52; Valor da Garantia: R$ 22.989,26. **PRAZO EM MESES:** Autorização 240. Renegociação 108. Taxa anual de juros (%); Nominal 6,0000; Efetiva 6,1677. **ENCARGO INICIAL TOTAL:** R$ 142,98. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO:** 18.09.98. **CONDIÇÕES:** O imóvel ora adquirido fica HIPOTECADO em 1º grau e sem concorrência de terceiros à CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, em garantia ao financiamento ora cancelado aos compradores. Outras Condições: As estabelecidas no contrato.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69584 - 77OZ**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.5-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar a averbação n° AV-5, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " Feito em 07/04/2011. Fica dado baixa na hipoteca supracitada nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Credito Imobiliário, datada de 07/04/2011, fornecida pela agencia da Caixa Econômica Federal desta cidade, tendo em vista a liquidação da dívida.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

só terá validade com o Selo: **AIA69585 - 2QSC**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.6-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-6, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " Feito em 17 de maio de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27 de Abril de 2011, lavrada ás fls. 78 do livro de notas nº 93do Cartório Único de notas de Campo Maior-PI, o imóvel constante da presente matricula, foi **ADQUIRIDO** por **MARIA CARMELITA FERNANDES ROCHA**, brasileira, solteira, comerciante RG nº 1.662.937-PI e CPF nº 807.584.793-87, residente e domiciliada na rua Cazeba, 410, bairro de Lourdes, nesta cidade, por **COMPRA** feita a **HELDERLENE EUGÉNIO GOMES DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSINO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ela odontóloga, RG nº 988.587-PI, CPF nº 497.042.493-49, ele engenheiro agrimensor, RG nº 390.085-PI, CPF nº 181.256.973-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nascimento, 86, bairro de Lourdes, nesta cidade, avaliado para efeitos fiscais em R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Condições: Nenhuma.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69586 - H6UO**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.7-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar a averbação n° AV-7, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO Nº 45089 de 06/02/2020 – **DADOS DO IMÓVEL** – Para fazer constar o atual número do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo: **Rua Luíz Gregório da Paz, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nº 410, Campo Maior/PI.** Tudo conforme requerido em 06 de Fevereiro de 2020, pelos a proprietária **MARIA CARMELITA FERNANDES ROCHA**, brasileira, solteira, comerciante RG nº 1.662.937-PI e CPF nº 807.584.793-87, residente e domiciliada na rua Cazeba, 410, bairro de Lourdes, nesta cidade. Apresentou Certidão de Numeração, datada de 13/02/2020, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 75,67; FERMOJUPI: R$ 15,13; Selos: R$ 0,26;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

MP: R$ 1,89; Total: R$ 92,95 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAT61203 - 8TFI**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 06/02/2020. Campo Maior, 14/02/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69587 - 7FL6**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.8-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° AV-8, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO nº 45089 de 06/02/2020 - **GEORREFERENCIAMENTO -** Nos termos do Memorial descritivo, faço a averbação do georreferenciamento da área seguinte: **Um imóvel urbano situado Rua Luíz Gregório da Paz, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nº 410, Campo Maior/PI**, com os seguintes limites e confrontantes: **Ao Norte**, com Terreno de Almir Coelho, medindo 25,00 metros; **Ao Sul**, com terreno de Raimundo Pedro de Moura, medindo 25,00 metros; **ao Leste**, com Rua Luiz Gregório da Paz, medindo 10,00 metros e **ao Oeste**, com terreno de sucessores de Gustavo Adolfo Pereira da Silva, medindo 10,00 metros, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 9.465.256,966m e E 813.143,982m**, deste segue confrontando com a propriedade de RUA LUIS GREGÓRIO DA PAZ, com azimute de 200º21'41,28" por uma distância de 10,00m, até o vértice **M02** de coordenadas **N 9.465.247,591m e E 813.140,502m**, deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO PEDRO DE MOURA, com azimute de 290º21'41,28" por uma distância de 25,00m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 9.465.256,289m e E 813.117,064m**, deste segue confrontando com a propriedade de SUCESSORES DE GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA, com azimute de 20º21'41,28" por uma distância de 10,00m até o vértice **M04,** de coordenadas **N 9.465.265,665m e E 813.120,544m**; deste segue confrontando com a propriedade de ALMIR COELHO, com azimute 110º21'41,28" por uma distância de 25,00m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **DESCRIÇÃO DO PASSEIO:** Do ponto **M01** de coordenadas **N 9.465.256,966m e E 813.143,982m**, até o **P01** de coordenadas **N 9.465.256,161m e E 813.145,283m** medindo 1,80m; Do ponto **M02** de coordenadas **N 9.465.247,591m e E 813.140,502m**, até o ponto **P2** de coordenadas **N 9.465.247,069m e E 813.141,909m**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: William de Areia Leão, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo, CREA-PI 34758 e ART 00019183065755003017, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R$ 75,67; FERMOJUPI: R$ 15,13; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 1,89;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Total: R$ 92,95 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAT61210 - 7YRF**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 06/02/2020. Campo Maior, 14/02/2020. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69588 - R97L**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.9-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-9, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO nº 45089 de 06/02/2020 – **REMIÇÃO E RESGATE DE FORO** – Nos termos do Certificado de Remição e Resgate de Aforamento, datada de 16.01.2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, a propriedade plena do terreno constante da presente matrícula, que foi devidamente georreferenciado conforme **AV-8** da matrícula supra**.** Adquirido por **MARIA CARMELITA FERNANDES ROCHA**, brasileira, solteira, comerciante RG nº 1.662.937-PI e CPF nº 807.584.793-87, residente e domiciliada na rua Cazeba, 410, bairro de Lourdes, nesta cidade, tendo apresentado Certidão nº 003/2020, de 10/01/2020, expedida pelo Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.418,88; FERMOJUPI: R$ 283,78; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 35,47; Total: R$ 1.738,39 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAT61212 - GMKR**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 06/02/2020. Campo Maior, 14/02/2020. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69589 - DUJY**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.10-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-10, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº**

Valide aqui este documento

234/2018), nos seguintes termos: " PROTOCOLO Nº 45089 de 06/02/2020 – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **01.21.050.0126.01.** Tudo conforme requerido em 09 de fevereiro de 2020, pela proprietária **MARIA CARMELITA FERNANDES ROCHA**, antes qualificada. Apresentou Certidão do Imóvel, lavrada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, datada de 16/01/2020, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 208,21; FERMOJUPI: R$ 41,63; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 5,20; Total: R$ 255,56 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAT61213 - A65I, AAT61214 - AQAR**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 06/02/2020. Campo Maior, 14/02/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69590 - L9D5**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.11-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-11, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO Nº 46845 de 05/03/2020 – **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **GERMANO PEREIRA DOS SANTOS,** de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, professor, portador da CI/RG nº 2.068.526-SSP/PI, CPF nº 913.455.883-72, residente e domiciliado na Quadra F, Casa 15, Conjunto Residencial Renascer I, Bairro São Luiz, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **MARIA CARMELITA FERNANDES ROCHA,** de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, vendedora, portadora da CI/RG nº 1.662.937-SSP/PI, CPF nº 807.584.793-87, residente e domiciliada na Rua Luís Gregório da Paz, nº 410, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Campo Maior/PI, pelo valor de R$ 176.815,47 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). **Tudo conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 26 de fevereiro de 2020**. Documentos apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, Guia DATM nº 923.392, no valor lançado de R$ 600,00, taxa expediente de R$ 11,00, arrecadado pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, **em 25/04/2019**; declaração de primeira aquisição, em nome de Germano Pereira dos Santos; e ainda Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 6838. 90f5. d026. 380e. 7bc6. 5995. 108e. 927e. 6321. c171, emitido em 09/03/2020, em nome de Maria Carmelita Fernandes Rocha, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emolumentos: R$ 1.160,41; FERMOJUPI: R$ 232,07; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 29,01; Total: R$ 1.422,01 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAY80149 - VF45, AAY80148 - 3TCH**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 05/03/2020. Campo Maior, 09/03/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69591 - PFWW**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.12-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar o registro n° R-12, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO Nº 46845 de 05/03/2020 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 – 20º andar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.942.312/0001-06, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **GERMANO PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, participante e subscrito da cota 771, do grupo de consórcio nº 3061, tendo adquirido um crédito de R$ 176.815,47; que devidamente atualizado até a presente data corresponde a R$ 178.170,76. Desse Total de R$ 178.170,76, a quantia de R$ 176.815,47 foi por ele, devedor/fiduciante, utilizada como do pagamento do preço da presente aquisição, conforme consta da cláusula segunda, e quantia restante será utilizada para reembolso das despesas com registro do presente instrumento, desde que estas não ultrapassem 10% do valor do crédito, limitado ao valor gasto, de cujo recebimento o mesmo dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nos termos do Contrato de Participação em Consórcio; o **VALOR DA DÍVIDA**: nesta data é de R$ 213.171,99 (duzentos e treze mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente ao saldo de 163 parcelas mensais e sucessivas, cada uma nesta data no valor de R$ 1.402,94; Mencionado débito (saldo devedor), será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondente às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente aquele em

Valide aqui este documento

que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), às quais serão acrescidas as taxa contratuais, inclusive taxa de administração e fundo de reserva, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10/03/2020, e, salvo antecipações de parcelas. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Tudo conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 26 de fevereiro de 2020**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.251,95; FERMOJUPI: R$ 250,39; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 31,30; Total: R$ 1.533,90 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAY80150 - JYX5**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 05/03/2020. Campo Maior, 09/03/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69592 - MLWP**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

AV.13-16523-Protocolo: 31905 de 18/08/2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – Procede-se a presente para constar a averbação n° AV-13, transportado da matrícula n° 4.491, Ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral do Cartório do 2° Ofício de Campo Maior – PI (acervo anexado por extinção da serventia nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018), nos seguintes termos:** " PROTOCOLO Nº 129586 DE 19/07/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 – 20º andar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.942.312/0001-06, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão – ITBI, registra-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Foi apresentado** guia de quitação do ITBI, sob o número DAM nº 003.036.800, pago no valor principal de R$ 3.600,00, arrecadado pelo Banco do Brasil S/A, em 26/07/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: afe9. c21d. 751f. bc61. a06d. b4cd. ae57. 0e99. 4c57. a75b, datado de 01/08/2023, em nome de Germano Pereira dos Santos, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 507,02; FERMOJUPI: R$ 101,40; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 40,56; Total: R$ 649,50 O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ21770 - 7KWP, AEZ21771 - M4UG**. Consulte em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

www.tjpi.jus.br/portalextra. Data de Pagamento: 27/07/2023. Campo Maior, 01/08/2023. Eu, (Breno Elton de Araújo Oliveira), escrevente compromissado, o digitei. Eu, (Juciara Ferraz Lima), interina, o subscrevo.", nos termos do art. 340 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (CNN/ CN/CNJ-Extra). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIA69593 - CP2T**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Campo Maior – PI, 18/08/2025. Eu, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis assino.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado NEGATIVA, com código hash: jguigo5od3.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Thiêgo Jordão Ribeiro Melo, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R$ 27,67; FERMOJUPI: R$ 5,53; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,28; FMADPEP: R$ 0,28; MP: R$ 2,21; Total: R$ 36,23. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJB32342 - 7QRL**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior - PI, 15 de Maio de 2026

Thiêgo Jordão Ribeiro Melo – Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDEJ9-JJZM2-ZQJM2-5JZBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AJB32342 - 7QRL
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra